Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 5025	Publicação Diária	Terça-feira, 17 de outubro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.10.17 16:08:45 -03'00'

PORTARIA SMC/DIC N.º 097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente ARTIS COLEGIUM ASSOCIACAO CULTURAL DE LONDRINA, responsável pelo projeto cultural "XIIIª MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA - DIÁLOGOS: MÚSICA E EDUCAÇÃO", Promic 23-011 - SIT nº **60857**.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "XIIIª MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA - DIÁLOGOS: MÚSICA E EDUCAÇÃO" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 4º Bimestre/2023, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 06/10/2023;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Artis Colégium Ass. Cultural, responsável pelo projeto cultural "XIIIª MOSTRA DE MÚSICA DE CÂMARA - DIÁLOGOS: MÚSICA E EDUCAÇÃO", Promic 23-011, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n º 35/2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 098, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Associação Promusicando, responsável pelo projeto cultural "Projeto Musicando na Escola - Instrumental", Promic 23-007 - SIT nº 60644.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "Projeto Musicando na Escola - Instrumental" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 4º Bimestre/2023, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 06/10/2023;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Associação Promusicando, responsável pelo projeto cultural "Projeto Musicando na Escola - Instrumental", Promic 23-007, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n º 35/2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 099, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente INSTITUTO CIDADANIA, responsável pelo projeto cultural "13º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina"- Promic 23-012, SIT nº 60858.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "13º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 4º Bimestre/2023, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 06/10/2023;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade INSTITUTO CIDADANIA, responsável pelo projeto cultural "13º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina", Promic 23-012, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n º 35/2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0042/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0042/2023**, objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário. Valor máximo da licitação: **R$8.000.000,00 (oito milhões de reais).** O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0183/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **PGE/SMGP-0183/2023**, objeto: **Aquisição de veículos tipo SEDAN - completo**. Valor máximo da licitação: **R$ 110.931,67** (cento e dez mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **PGE/SMGP-0184/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **PGE/SMGP-0184/2023**, objeto: **Aquisição de 01 Caminhão Caçamba Toco, potência mínima de 250 cv**. Valor máximo da licitação: **R$ 602.114,43** (seiscentos e dois mil cento e quatorze reais e quarenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0434/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0382/2022
PREGÃO Nº: 0258/2022
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrim
SÓCIO(S): Sirlei Terezinha Zambrim
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO DA ATA: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente o acréscimo no valor de R$ 1.168,25 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao Lote 77, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
77	01	1966	PROPATILNITRATO 10 MG	R$ 0,4673	10.000	25%	2.500	COMP	R$ 1.168,25
TOTAL					R$ 1.168,25				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0434/2022 passará de R$ 70.156,32 (setenta mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 71.324,57 (setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), aumento de 1,67% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 60.027276/2023-25
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0471/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0126/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023
DETENTORA DA ATA: ALDREY PAUCIO DA SILVA
REPRESENTANTE: Aldrey Paucio da Siva
SÓCIO(S): Aldrey Paucio da Siva
CNPJ: 17.213.439/0001-03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.173544/2023-42
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0472/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0126/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0090/2023
DETENTORA DA ATA: ALINE POCAS FRASSON
REPRESENTANTE: Aline Pocas Frasson
SÓCIO(S): Aline Pocas Frasson
CNPJ: 48.323.766/0001-33
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 7.888,06 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.173579/2023-81
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 45 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0344/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.143976/2023-29

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0157/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização para os diversos locais de competições, sem o fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Jogos Oficiais do Paraná - JOJUP'S-2023.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo 140965 (11346496) dado a perda do objeto.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo n°. 19.008.143976/2023-29.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOAO RAMPAZZO (ESPÓLIO DE)	116.142.859-34	7667 /00027/2023
DENIZE CIRINO	006.016.079-96	7667 /00081/2023
DENIZE CIRINO	006.016.079-96	7667 /00082/2023
SANDRO PANISIO	722.090.979-91	7667 /00211/2023

SANDRO PANISIO	722.090.979-91	7667 /00212/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011Assinatura:		

Data de afixação: 16/10/2023
Data de desafixação: 31/10/2023

EDITAL Nº 243/2023

TORNA PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2020/2024, COM BASE NO ART. 59, § 4º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO SEI E-mails Recebidos (11313728).

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata abaixo relacionada, por desistência pela 3ª vez do edital de convocação.

Classificação da Eleição	Candidato (nome completo/nome na urna)
36ª	BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA / BRUNA FONSECA

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, I da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no SEI E-mails Recebidos (11313728), a convocação do(a) candidato(a) eleito(a) no processo de seleção regido pelo **Edital nº 001/2019 - CMDCA,** abaixo relacionado(a), respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **manifestar interesse** no provimento de uma vaga, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2020/2024.

Classificação da Eleição	Candidato (nome completo/nome na urna)
38ª	SUELEN LOPES DOS SANTOS / SUELEN LOPES DOS SANTOS

Para assumir formalmente a vaga supra mencionada do cargo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2020/2024, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia **20 de outubro de 2023, às 13h00min,** na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), **Prefeitura Municipal de Londrina,** Av. Duque de Caxias, nº 635, **2° andar, Londrina - PR**, com a finalidade de prestar compromisso em seu respectivo cargo.

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o(a) candidato(a) suplente convocado(a) poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Edital implicará na declinação da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao(a) próximo(a) candidato(a) eleito(a), respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o(a) candidato(a) deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis da convocação.

Todos os documentos exigidos para designação e assentamento funcional e financeiro para o cargo de Conselheiro Tutelar, relacionados no **Anexo Único**, deverão ser entregues ao setor de Recursos Humanos, antes da data programada para o início das atividades do cargo no Conselho Tutelar.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Marcelle Diório de Souza, Secretária de Recursos Humanos, em Substituição, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 243/2023 - DDH/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR deverá apresentar ao órgão de pessoal - Gerência de Provimento/DDH/SMRH, os DOCUMENTOS necessários à abertura de seu cadastro de assentamento funcional e financeiro, abaixo relacionados.

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

1.	Ficha Cadastral **(DIGITADA)** devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, *www1.londrina.pr.gov.br – Concursos e Testes Seletivos – Página do Candidato – Entrega de documentos – Ficha Cadastral).* (via impressa)
2.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso. (original e cópia)
3.	Comprovante de residência. (original e cópia)
4.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG). (original e cópia)
5.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal). (original e cópia)
6.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a *Certidão* no site www.tse.jus.br). (via impressa)
7.	Cadastro de Pessoa Física (CPF). (original e cópia)
8.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa **da cidade de Londrina** (*imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões >Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e,* em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina). (original e cópia)
9.	Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. ***Prazo de emissão - 72 horas;** (via impressa)
10.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br). (via impressa)
11.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (se tiver). (original e cópia)
12.	CPF do ente que for incluído como dependente para efeito de dedução sobre o imposto de renda (se tiver). (original e cópia)
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de inclusão na dedução do imposto de renda (se tiver). (original e cópia)

14. Comprovante **(IMPRESSO)** do nº da conta bancária, tipo salário, aberta exclusivamente em agência do **Banco Itaú**, para crédito do pagamento - CNPJ pagador - 75.771.477/0001-70 / Prefeitura do Município de Londrina (a declaração para abertura da conta deve ser retirada no setor de Recursos Humanos quando da entrega dos demais documentos). (original)

IMPORTANTE

A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos prazos estabelecidos no edital de convocação, localizada na Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2° andar.
A não apresentação ao órgão de pessoal (SMRH) dos documentos acima relacionados impossibilita a geração do pagamento.

ATENÇÃO

Em caso de dúvida entrar em contato com a Gerência de Provimento/DDH/SMRH no telefone: 3372-4038 das 12h00 às 18h00.

EXTRATOS

EXTRATO- APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0046/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0185/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0175/2023. art. 44 da Lei 9784/1999. OBJETO: Notificação Administrativa de Alegações Finais. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS: 10 (dez) dias úteis. CONTRATADA: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA. CNPJ: 43.434.048/0001-10.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO N° 007/2018 – SEDS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CNPJ: 76.416.890/0001-89
Objeto: Transferência de recursos para a implantação do projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva - Botão do Pânico".
Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2023.
Valor Total da Transferência: R$ 169.720,91 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).
Valor do Repasse: R$ 162.451,20 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Valor da Contrapartida: R$ 7.269,71 (Sete mil, duzentos e sessenta e noves reais e setenta e um centavos).
Valor Utilizado do Repasse: R$ 93.399,00 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais).
Valor Utilizado da Contrapartida: R$ 7.269,71 (Sete mil, duzentos e sessenta e noves reais e setenta e um centavos).
Valor do Rendimento: R$ 20.552,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos.)
Valor do Saldo Remanescente: R$ 89.604,50 (Oitenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Empenhados R$ 89.604,50 (Oitenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) e devolvidos à conta do GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Motivo do Encerramento: Cumprimento do Objeto Pactuado.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº IN/SMGP-0100/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PA/SMGP-0421/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea "f", do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Inscrição no evento Curso Laboratório Concreto Asfáltico para 02 Gestores de Engenharia, 01 Assitente de Manutenção e 01 Assistente em Análise de Projetos e Serviços de Obras vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.
VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 17 a 19 de Outubro de 2023. Curso Laboratório Concreto Asfáltico, de 17 a 19 de Outubro de 2023, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná.
CONTRATADA: Edson Olivir Zotto Andrade - ME, (Asfalto BR – Treinamentos e Serviços).
CNPJ: 28.676.594/0001-74
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2023
PROCESSO SEI: 19.008.179992/2023-50

RELATÓRIO

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 330/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.137156/2023-06

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera

1.2. Data do Edital: 04/09/2023

1.3. Procurador que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho

1.4. Publicação do Edital:

1.4.1. Jornal Oficial do Município em 05/09/2023 - 11079905

1.4.2. Diário Oficial da União – Seção 3 em 05/09/23 - 11070089

1.4.3. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, a partir de 05/09/2023 - 11082261

1.4.4. “site” oficial do Município a partir de 05/09/2023 - 11060215

1.4.5. Portal Nacional de Contratações Públicas: 05/09/2023 - 11061127

1.5. Recebimento das propostas: até 13h00min do dia 26/09/2023

1.6. Ata da sessão pública: 11347956

1.7. Agente de Contratação: Joice dos Santos

1.8. Membros: Silvia Belieiro e Luiz Ferreira dos Santos

1.9. Portaria nº 15/2023

1.10. Diligência Impedidos de Licitar: 11240606

1.11. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.137156/2023-06

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

I. NAGASI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.926.178/0001-08
II. NORMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 82.564.832/0001-03
III. GASPARINE - ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº 02.083.547/0001-23
IV. RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 78.917.242/0001-31
V. RCO ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 45.997.832/0001-62
VI. BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ Nº 38.299.380/0001-80
VII. GUILHERME VITOR NIXDORF SORIANI, CNPJ Nº 24.752.527/0001-30
VIII. LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 36.000.329/0001-08

2.2. Classificada: NAGASI CONSTRUTORA LTDA

2.3. Desclassificadas: Não houve empresa desclassificada

2.4. Habilitada: NAGASI CONSTRUTORA LTDA

2.5. Inabilitadas: Não não houve empresa inabilitada

2.6. Recursos: Não houve recurso

2.7. DA ADJUDICAÇÃO: Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, à empresas vencedora NAGASI CONSTRUTORA LTDA:

Fornecedor
Nagasi Construtora Ltda
Rio de Janeiro - RJ

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	**SERVIÇOS**: Serviço de engenharia para Execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Guaravera, conforme segue: serviços preliminares; cobertura; alvenaria; revestimentos; esquadrias; pinturas; diversos (por ambientes); comunicação visual; limpeza final.		R$ 355.900,00	1	SERV	R$ 355.900,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R$ 355.900,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 419.539,66 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

4.3. Economia real no certame: R$ 63.639,66 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Joice dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023, em especial quanto ao relatório final da Concorrência (doc. 11347490), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora NAGASI CONSTRUTORA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

EDITAL 065/2023 - DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DOS CARGOS DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
7º	0052810	MARIELLA QUEIROZ DANTAS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
8º	0047209	BRUNA CAROLINE MAGRO

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no layout do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I**, **no período de 17 a 27 de outubro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecer nos dias **30 ou 31 de outubro de 2023, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR**, no período das 08h30 às 13h30, munido de:

a) *RG;*
b) *CPF; e*
c) *Anexo II, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).*
O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não aceitar a vaga, recusando a lotação, será desclassificado automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL
Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário informado no dia do **ACEITE DA VAGA**, e deverá se apresentar, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 2º andar, sala 06**, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-2559, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail *medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br*

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.
Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 18h00, ou pelo e-mail *gpqs@saude.londrina.pr.gov.br*

ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;
Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré Admissional;
Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS
(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de "*Convocação*")

	1. Preencher **Ficha de Cadastro**, **Dependentes** (se houver) e **Bens/Valores** no Portal do Candidato.
	2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➢ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
	3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
	4. Comprovante de residência;
	5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
	7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a Certidão no site www.tse.jus.br);
	8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
	9. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	10. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa **da cidade de Londrina** (expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	11. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Residentes em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. ***Prazo de emissão - 72 horas***;
	12. Declaração de Ajuste Anual **(completo)** de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);
	13. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
	14. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➢ Certidão de Nascimento; ➢ CPF; ➢ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
	14. **Perícia admissional*** (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina)
	15. Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo:

CARGO	REQUISITOS DE INGRESSO ESPECÍFICO
PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA	• Diploma de Graduação em Medicina; • Registro no CRM (PR); • Certificado de Residência ou Especialização em Pediatria – TEP; • Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação",até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-9822 ou 3375-0071.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Diretoria de Saúde Ocupacional
Avenida Duque de Caxias, 333
Londrina - Paraná - CEP 86015-000
Fone: (43) 3376-2553

E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

PERÍCIA PRÉ-ADMISSIONAL
MÉDICA:
Dia ____/____/_____ as ____h____ min.
PSICOLÓGICA:
Dia ____/____/_____ as ____h____ min.
Lançado em:_____

ANEXO II
FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º_____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato informado incorretamente ou omissão cometida no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.
Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para perícia pré-admissional com antecedência mínima de 15 minutos.
Declaro estar ciente da data e horário do exame pré-admissional, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ___/___/____. _____
Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA	**Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**	**CARGO:**
TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)? **() SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº. _____** **() SIM, COMO CELETISTA/ TERCEIRIZADO () NÃO**		**FUNÇÃO:** **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:** **() SIM () NÃO**

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____			**DATA DE NASCIMENTO:** _____
RG (Nº e Estado Expedidor): _____	**CPF:** _____	**SEXO:** **() MASCULINO () FEMININO**	
ENDEREÇO: _____		**Nº:** _____	**COMPLEMENTO:** _____
BAIRRO: _____	**CEP:** _____	**MUNICÍPIO / UF ATUAL:** _____	
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular] _____	**NATURAL DA CIDADE DE:** _____		**ESTADO CIVIL:** _____
E-MAIL: _____			
NOME DA MÃE: _____			
NOME DO PAI: _____			

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL
Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**
01	Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua família, alguém tem?	**()**	**()**
02	Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua família, alguém tem?	**()**	**()**
03	Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontroláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua família, alguém tem?	**()**	**()**
04	Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua família, alguém tem?	**()**	**()**
05	Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua família, alguém tem essas crises?	**()**	**()**
06	Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua família, alguém teve este problema?	**()**	**()**
07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	**()**	**()**
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	**()**	**()**
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei. **Nome legível do candidato:** _____ **Assinatura:**_____ **Londrina, _____/_____/_____.**			

QUESTIONÁRIO PARA EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL CONFIDENCIAL
Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
01	Usa óculos por indicação médica?	**()**	**()**	**()**
02	Tem dificuldade para enxergar?	**()**	**()**	**()**
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	**()**	**()**	**()**
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	**()**	**()**	**()**
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	**()**	**()**	**()**
06	Tem dores de cabeça frequentes?	**()**	**()**	**()**
07	Tem ou teve tonturas?	**()**	**()**	**()**
08	Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou?)	**()**	**()**	**()**
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	**()**	**()**	**()**
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	**()**	**()**	**()**
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	**()**	**()**	**()**
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	**()**	**()**	**()**
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	**()**	**()**	**()**

14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	()	()	()
15	Sente falta de ar?	()	()	()
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	()	()	()
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	()	()	()
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		
Perguntas relacionada a própria saúde		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	()	()	()
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	()	()	()
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	()	()	()
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	()	()	()
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	()	()	()
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	()	()	()
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	()	()	()
25	Tem ou teve algum problema de rins ou bexiga?	()	()	()
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	()	()	()
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	()	()	()
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	()	()	()
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	()	()	()
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	()	()	()
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	()	()	()
34	Foi operado(a)? (fez alguma cirurgia) – inclusive cesárea.	()	()	()
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	()	()	()
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	()	()	()
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	()	()	()
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	()	()	()
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	()	()	()
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	()	()	()
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	()	()	()
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	()	()	()
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	()	()	()
45	Tem intranquilidade no lar?	()	()	()
46	Esteve internado em hospital/Clínicas?	()	()	()
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	()	()	()
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	()	()	()
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	()	()	()
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses?	()	()	()
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	()	()	()
Se sim, quais e/ou por quê?				
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
54	Colesterol alto?	()	()	()
55	Doença cardíaca / do coração?	()	()	()
56	Asma?	()	()	()
57	Rinite?	()	()	()
58	Tuberculose?	()	()	()
59	Bronquite?	()	()	()
60	Doenças do fígado (hepatite, cirrose ou outras)?	()	()	()
61	Refluxo gastresofágico ou gastrite?	()	()	()
62	Algum tipo de hérnia?	()	()	()
63	Doença do pâncreas?	()	()	()
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	()	()	()
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	()	()	()
Nome legível do candidato:		**Rubrica:**		
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
66	Reumatismo?	()	()	()
67	Tendinite e/ou bursite?	()	()	()
68	Lúpus e/ou psoríase?	()	()	()
69	Doença de Parkinson?	()	()	()
70	Esquizofrenia?	()	()	()
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	()	()	()
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	()	()	()
73	Outras doenças não mencionadas?	()	()	()
Se sim, quais?				

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

Doença		**Sim**	**Não**	**Parentesco**	**Doença**		**Sim**	**Não**	**Parentesco**
74	Diabetes	()	()		**81**	Cardiopatia	()	()	
75	Hipertensão	()	()		**82**	Câncer	()	()	

76	Distúrbio mental	**()**	**()**		**83**	Surdez	**()**	**()**	
77	Alcoolismo	**()**	**()**		**84**	Tuberculose	**()**	**()**	
78	Asma	**()**	**()**		**85**	Alergia	**()**	**()**	
79	Parkinson	**()**	**()**		**86**	Artrose/Artrite	**()**	**()**	
80	Esquizofrenia	**()**	**()**		**87**	AVC / derrame	**()**	**()**	

Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais		**SIM**	**NÃO**	**NÃO SEI**
88	Já trabalhou em local insalubre?	**()**	**()**	**()**
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	**()**	**()**	**()**
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	**()**	**()**	**()**
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	**()**	**()**	**()**
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?				
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	**()**	**()**	**()**
Se sim, quais?				
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	**()**	**()**	**()**
Por quê?				
94	Usava equipamentos de proteção?	**()**	**()**	**()**
Se sim, quais?				

95	Quais foram os seus últimos dois vínculos empregatícios	Função	Tempo
Ultimo:			
Penúltimo:			
96	A seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?		
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?		

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.
Nome legível do candidato: _____
Assinatura:_____ **Londrina, ____/____/_____.**

ANEXO III – RELAÇÕES DE EXAMES MÉDICOS

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA PERÍCIA PRÉ-ADMISSIONAL

Quadro 1 - Cargo e Função

- PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos **– cervical, torácica e lombossacra –** (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
 - **A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, e, no ato da perícia, deverá entregar atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.**
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama GlutamilTransferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
 - Eletrocardiograma
 - Teste de esforço / Teste ergométrico
 - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
 - PSA total e PSA livre (para homens).

- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
- **Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.**

Quadro 3 – Exames Obrigatórios Específicos do Cargo

- Hbs-Ag
- Anti-Hbs
- Anti- Hcv

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional **NÃO** faz/produz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Local: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSML (entrada pelo subsolo)

Compareça ao local indicado com antecedência de 30 minutos.

*Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Natal 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEL, Alex Canziani Silveira**, o DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL,** Gilmar Domingues Pereira **e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO,** João Alberto Verçosa Silva, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 51.000

RESOLVEM:

Art. 1º Compor comissão Técnica para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Natal 2022, composta pelos servidores/comissionados abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
Márcia Sayuri Tanisawa	25.691-9	CODEL
Robson Naoto Shimizu	10.037-4	IPPUL
Amanda Salvioni Sisti	10.021-8	IPPUL
Fabio Simões Prado	14.299-9	SMOP
Mateus Rodrigues de Almeida	16.304-0	SMOP
Guilherme Akio Hayasaka	RE 27	LONDRINA ILUMINAÇÃO
Marcela de Oliveira Ribeiro	RE 33	LONDRINA ILUMINAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A
EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2023 – Processo Administrativo Nº 004/2023.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS do contrato primitivo e a inclusão do Anexo “Obrigações Adicionais Relativas à Proteção de Dados Pessoais”.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 10/10/2023 – Luciano Kühl e Luciano Firmano da Silva (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Áureo Silva Castro (ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 211/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100156301, tendo como Consumidor(a) Nicole [omissis], inscrito(a) no CPF sob nº 010.xxx.xxx-66, e Fornecedor INSTITUTO DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DE NUTRICAO LTDA (INSTITUTO LUCIANA HARFENIST), inscrito no CNPJ sob nº 32.757.704/0001-08, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou uma pós-graduação, na data do dia 17/05/2020, junto ao INSTITUTO DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTO E EVENTOS DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.757.704/0001-08, em convênio com SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA - mantenedor da Faculdade Metropolitana São Carlos/F AMESC, inscrita no CNPJ sob n° 09.025.861/0001-07.

Relata a reclamante que assistiu a quantidade de aulas que estavam disponíveis até o dia da prova e depois não voltou para assistir mais, sendo que nos e-mails que lhe mandaram, era necessário assistir até 75% das horas, tendo a reclamante assistido 132 horas completas do curso, faltando apenas 5 horas/aula, para completar a carga horária completa de 150 horas. Requereu a emissão de seu diploma, porém, o mesmo foi negado por conta de a reclamada alegar que: "Bom dia, prezada Nicole. Tudo bem?

O MEC exige carga horária mínima de 150h para emitir o certificado. A sra. não conseguiu atingir a carga horária pedida. Podendo renovar por mais 3 meses para conseguir atingir essa quantidade de horas."

Essa alegação foi rebatida por e-mail, pela reclamante, que informou que: "Boa tarde

Só que ninguém havia me falado dessa carga horária mínima que deveria cumprir. Assisti a quantidade de aulas que estavam disponíveis até o dia da prova e depois não voltei para assistir mais, sendo que nos e-mails que me mandaram, era necessário assistir até 75% das horas. Se for colocar a 150 horas que é necessário que o MEC solicita, na quantidade de aula que está faltando para assistir, seria 100% das horas.

Se eu soubesse dessa carga horária, teria voltado para assistir, sem problema algum, mas só que ninguém me avisou. Nem por e-mail e nem por contrato." Tendo o contrato tendo sido lido e verificado, não há nenhuma disposição prévia que seria preciso atingir a carga horária mínima exigida para emissão do diploma, tendo a reclamante assistindo assiduamente as aulas, só faltando 5 horas/aulas, segundo a mesma para atingir a carga de 150 horas. Tendo encaminhado mais e-mails, para poder ver se sua demanda é atendida, não obteve mais retorno por parte da reclamada, e a reclamante afirma estar precisando do diploma, porém, não a retornam, e a consumidora se sente lesada e prejudicada, pois não consegue o diploma requerido;

Diante o relatado acima vem a consumidora solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - a emissão do diploma, diante o que foi relatado acima;

II - ou à disposição das aulas necessárias, para que a reclamante atinja as 150 horas, carga horária mínima exigida pelo MEC, segundo a reclamada.” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 212/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2309004400100084301, tendo como Consumidor(a) VANDERLICE [omissis], inscrito(a) no CPF sob nº 360.xxx.xxx-72, e Fornecedor M D TURISMO E CONSULTORIA LTDA (PREEMIER VIAGENS E TURISMO LTDA), inscrito no CNPJ sob nº 45.435.839/0001-90, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Defesa e Proteção do Consumidor, para relatar uma reclamação com a fornecedora “Preemier Viagens e Turismo”. Em fevereiro de 2023, consumidora contratou fornecedora para uma viagem com destino a Porto Seguro, no valor total de R$6.910,00, uma viagem na qual consumidora e sua família participariam, em setembro deste ano, e que até data presente, consumidora já pagou por 5 das 10 parcelas mensais. Em maio do mesmo ano, consumidora também contratou fornecedora para outra viagem, desta vez no valor de R$3.370,00, com destino a Porto de Galinhas, viagem que realizaria sozinha em 2024, e que, até data presente, chegou a pagar por 4 das 10 parcelas. Porém, em agosto de 2023, consumidora descobriu que a fornecedora tinha falido, devido a golpes realizados, com o seu dono, até data da notícia, estando foragido. Consumidora na mesma semana realizou um boletim de ocorrência, pois ambas as viagens que estava pagando ao longo dos meses não poderiam ser feitas por fornecedora. Porém, consumidora se mostra insatisfeita, pois já chegou a pagar por uma alta quantia com parcelas de ambas as viagens, através da fornecedora “Banco Bradesco”, e gostaria de ter seu dinheiro de volta.

Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação do Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedidos:

I – Que a fornecedora “Banco Bradesco” cancele as parcelas restantes, tendo em vista os documentos comprobatórios em anexo. Que o Banco, considerando a natureza ilegal e viciada da fornecedora PREEMIER, e as chances de não realizarem o estorno, realize o ressarcimento da consumidora completamente.

II –Que a fornecedora PREEMIER VIAGENS E TURISMO se prontifique em realizar estorno dos valores pagos pela consumidora, tendo em vista todo o ocorrido.” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 16 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Processo Administrativo nº 3335/2018
Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 459/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 068/2023 - CMAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente do SUAS**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o estabelecido na Lei nº 12.435/2011 e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) de 2006, que consolidou os principais eixos para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS;
- o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 04/2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS);
- a Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Conselheiros para participarem da Comissão de Educação Permanente no SUAS da política municipal de assistência social de Londrina:

Conselheiro	Representação
Ana Carolina Ferreira	Sociedade Civil -Titular
Jenifer Araújo Barroso Bilar	Governamental-Suplente

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 069/2023 - **CMAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

SÚMULA: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 40/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 323ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 11/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** às Instituições abaixo mencionada:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CASA DE REPOUSO BELÉM	04.630.098/0001-11
GEDALIS CENTRO GERIÁTRICO	18.250.229/0001-40
CASA DE REPOUSO COLIBRI	01.399.651/0001-69
MAIS VIDA EM CASA HOME CARE	18.691.068/0001-20
CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN	37.154.490/0001-90

Art. 2 - O certificado de registro indicado no art. 1º será válido até **30/05/2024**, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - O certificado de registro das entidades deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 41/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro provisório perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 323ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 11/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO POR 03 (TRÊS) MÊSES** à Instituição abaixo mencionada:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CAPIL CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO PARA IDOSOS DE LONDRINA	80.299.126/0001-48

Art. 2 - Os certificados de registro indicado no art. 1º será válido até 11/01/2024, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - O certificado de registro das entidades deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de outubro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

ENTIDADES
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA
SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Associação do Clube de Mães do Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o CEI PROFESSORA KATIA MARIA GARCIA MONTAZZOLLI KILLNER, modalidade: creche e pré-escola no endereço: Rua Spartaco Ferraresi nº 80 – Jardim Santa Cruz – Londrina-Pr. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia de 808,90 m² (metro quadrado) para elaboração de planilha orçamentária para reforma e adequação, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente e ao estabelecido nestas instruções:

OBJETO: Levantamento de todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separas e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados.

Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná. A apresentação de projetos em planta baixa, se julga necessária nos casos de alteração significativa do layout, que interfira em avaliações da VISA- Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal). Nos casos de alterações pontuais como alterações na Instalação Sanitária, cozinha e outros, incluir apenas planta do ambiente alterado. Em situação de demolição de parede ou qualquer alteração estrutural, computar no orçamento um responsável técnico com ART/ RRT.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/10/2023 à 27/10/2023 das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Plutão, 245 – Jardim do Sol – Londrina/PR e e-mail: admin.apsdown@sercomtel.com.br.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone (43) 3338-9038 / 98815-1870

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

MARIA LUZIA FURTADO
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN, mantenedora do CEI Haydee Colli Monteiro, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia de 252 m² (metro quadrado) para elaboração de planilha orçamentária para reforma e adequação, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente e ao estabelecido nestas instruções:

OBJETO: Levantamento de todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separas e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados.

Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná. A apresentação de projetos em planta baixa, se julga necessária nos casos de alteração significativa do layout, que interfira em avaliações da VISA- Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal). Nos casos de alterações pontuais como alterações na Instalação Sanitária, cozinha e outros, incluir apenas planta do ambiente alterado. Em situação de demolição de parede ou qualquer alteração estrutural, computar no orçamento um responsável técnico com ART/ RRT.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/10/2023 à 27/10/2023 das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Plutão, 245 – Jardim do Sol – Londrina/PR e e-mail: admin.apsdown@sercomtel.com.br.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone (43) 3338-9038 / 98815-1870

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

MARIA LUZIA FURTADO
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Centro de Educação Infantil Tia Lana torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e contratação de serviços de manutenção do CEI Tia Lana conforme informações a seguir:

OBJETO:

- Aumento de carga instalada no padrão copel de 50A trifásico para 80A trifásico, passagem de cabos novos para o alimentador. Instalação de quadros novos de força e iluminação, circuitos para chuveiro e ar condicionado conforme lista em anexo.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO
200	PÇ	ABRAÇADEIRA AUTO TRAVANTE 250X3,6MM
100	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 0
100	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 1
100	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 2
80	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 3
80	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 4
50	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 5
50	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 6
50	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 7
50	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 8
50	PÇ	ANILHA HG2 NÚMERO 9
2	KG	ARAME GALVANIZADO AWG14
14	PÇ	ARRUELA EM ALUMINIO DE 1" - WETZEL
9	PÇ	ARRUELA EM ALUMINIO DE 1.1/2" - WETZEL
10	PÇ	ARRUELA EM ALUMINIO DE 2" - WETZEL
16	PÇ	ARRUELA EM ALUMINIO DE 3/4" - WETZEL
2	MT	BARRAMENTO DIM DE 63A TRIFASICO
14	PÇ	BUCHA EM ALUMINIO DE 1" - WETZEL
9	PÇ	BUCHA EM ALUMINIO DE 1.1/2" - WETZEL
10	PÇ	BUCHA EM ALUMINIO DE 2" - WETZEL
16	PÇ	BUCHA EM ALUMINIO DE 3/4" - WETZEL
1	PÇ	CABEÇOTE EM ALUMINIO DE 2"
18	MT	CABO DE COBRE DE 25,00MM
260	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 10,00MM VERMELHO
120	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 16,00MM AZUL
240	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 16,00MM PRETO
160	MT	CABO FLEXIVEL 1KV 35,00MM PRETO
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM AZUL
300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM BRANCO
300	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM CINZA
200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM PRETO
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM VERDE
200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM VERMELHO
190	MT	CABO FLEXIVEL 750V 10,00MM VERDE
120	MT	CABO FLEXIVEL 750V 16,00MM VERDE
600	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM AZUL
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM BRANCO
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM PRETO
800	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM VERDE
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM VERMELHO
100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 25,00MM VERDE
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM AZUL
200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM PRETO
400	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM VERDE
200	MT	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM VERMELHO
100	MT	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM AZUL

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2023
Processo Administrativo nº. 48/2023
Objeto: Aquisição de duas inscrições no XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo - CPDA

Diante da documentação acostada aos autos, do Relatório de Inexigibilidade de Licitação (seq. 2.6) e do Parecer Jurídico (seq. 2.7), **autorizo** a contratação em epígrafe e **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/1993, para contratação, conforme especificação abaixo:

INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA CNPJ nº. 14.238.293/0001-54			
Descrição	**Valor unitário**	**Qtd.**	**Valor total**
Aquisição de duas inscrições no XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo – CPDA.	R$ 1.050,00	2	R$ 2.100,00

Londrina, 16 de outubro de 2023. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Acerca do Extrato de publicação do **CONTRATO Nº SMGP-0177/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0293/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0020/2023, CONTRATADA: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO SEI Nº: 19.008.155746/2023-11**, publicado na página 11 do Jornal Oficial 5023.

Onde se lê:
(...)
VALOR: *08.150.094/0001-97*
(...)

Leia-se:
(...)
VALOR: *R$ 42.915,64 (quarenta e dois mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).*
(...)

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO SEI 19.008.160963/2023-14

No Relatório Final da **DP/SMGP Nº 0054/2023:**

ONDE SE LÊ:

14.3.1 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - 44.734.671/0001- 51 - 11158328 e 11330724;

14.3.2 GENÉSIO A. MENDES & CIA. - 82.873.068/0001- 40 - 11159067, 11325479 e 11325482;

14.3.5 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 00.656.468/0001- 39 - 11186228 e 11325462**.**

LEIA-SE:

14.3.1 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - 44.734.671/0022-86 - 11158328 e 11330724;

14.3.2 GENÉSIO A. MENDES & CIA. - 82.873.068/0007-35 - 11159067, 11325479 e 11325482;

14.3.5 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 00.656.468/0001-39 - 11186228 e 11325462**.**

No extrato de publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DP/SMGP-0054/2023**:

ONSE SE LÊ:

CONTRATADA - CNPJ:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - 44.734.671/0001-51

LEIA-SE:

CONTRATADA - CNPJ:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - 44.734.671/0022-86

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br